

**ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO REFERENTE À
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.03.20.02D**

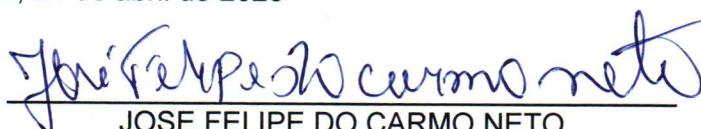
Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2025, O AGENTE DE CONTRATAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS o Sr. JOSE FELIPE DO CARMO NETO, com intuito de julgar as propostas de preços e documento de habilitação que foram encaminhados pelo Site da BLL Durante o andamento do certame e nenhuma outra foi entregue em original, no Setor del Licitação da Prefeitura Municipal de Tarrafas/CE, localizada na Avenida Maria Luiza Leite Santos, SN, Bulandeira, Tarrafas/CE, com observância nas disposições contidas na **FORNECIMENTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE TARRAFAS-CE.** parte integrante deste processo, observando que Obtivemos a melhor proposta ofertada:

	LICITANTE	VALOR DA PROPOSTA
01	S&S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o Nº 35.055.771/0001-60	178.800,00 (cento e setenta e oito mil e oitocentos reais)

Inicialmente fez-se a verificação se a proposta atende às exigências contidas no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.03.20.02D, PREGÃO ELETRONICO Nº 2025.03.20.02D e seus Anexos. Em relação a esse dispositivo a proponente está **CLASSIFICADA**. Feito isto chegou-se ao seguinte resultado: **1. S&S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o Nº 35.055.771/0001-60 apresentou o valor global de R\$ **178.800,00 (cento e setenta e oito mil e oitocentos reais)** conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA. A vencedora foi a empresa **S&S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o Nº 35.055.771/0001-60 pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na **PREGÃO ELETRONICO Nº 2025.03.20.02D** acima referida.

Estando assim concluída a fase de julgamento da proposta de preço, o resultado será registrado na ata do procedimento do Pregão eletrônico. Em ato contínuo o agente de contratação analisou todos os documentos de **HABILITAÇÃO** que foram encaminhados juntamente com a proposta de preços, e então concluiu-se que a mesma atende as exigências contidas no edital.

TARRAFAS/CE, 24 de abril de 2025



JOSE FELIPE DO CARMO NETO
Agente de Contratação
PORTARIA 1003001/2025